

Nome	Grupo	QZP	Índice remuneratório
Julieta Silva Flores Arantes Ferreira	500	07	167
Paula Cristina Correia da Vinha . . .	230	01	167

9 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.  
208290889

## Agrupamento de Escolas de São João da Talha, Loures

**Aviso n.º 14103/2014**

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente, com CTFP por tempo indeterminado para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeito de 1 de setembro de 2014.

Nome	Categoria e carreira de professor, do grupo	QZP	Índice
Noélia Margarida Caldeira Pinheiro . . . . .	520	07	167

9 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Dina Helena Silva Ferreira*.

208290401

**Aviso n.º 14104/2014**

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente, com CTFP por tempo indeterminado para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeito de 1 de setembro de 2013.

Nome	Categoria e carreira de professor, do grupo	QZP	Índice
Susana Maria da Cruz Ramalheiro Filipe . . . . .	100	07	167

9 de dezembro de 2014. — A Diretora, *Dina Helena Silva Ferreira*.

208290515

## Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 14105/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013 de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente, que cessou a relação jurídica de emprego público, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, com efeitos a 31/08/2014.

Nome	Grupo
Argentino Guilherme Martins Alves . . . . .	530
Clara Maria Puga Martins da Silva . . . . .	100
Joaquina Maria Triães Taborda . . . . .	400
Paulo Manuel da Rocha Ferreira . . . . .	260

21 de outubro de 2014. — A Diretora, *Maria Manuela Vieira Machado*.

208177464

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
E MUNICÍPIO DE MIRA****Acordo n.º 30/2014****Acordo de colaboração para a substituição de coberturas de fibrocimento na Escola Básica de Mira e na Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida de Mira**

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) representada pelo respetivo Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (1.º outorgante), e a Câmara Municipal de Mira (2.º outorgante), representada pelo seu Presidente celebraram entre si o presente Acordo de Colaboração, o que fazem nos termos seguintes:

Considerando que:

O Ministério de Educação e Ciência está a implementar o Plano de Remoção do Fibrocimento — Verão de 2014 nas Escolas do 2.º e 3.º ciclo da rede pública.

O Ministério de Educação celebrou com o Município de Mira transferência de atribuições e competências em matéria de Educação, contrato n.º 175/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140 de 22 de julho.

A titularidade do direito de propriedade dos prédios onde funciona a Escola Básica de Mira, é do Município, por integrar o anexo 3 do contrato n.º 175/2009.

O Município de Mira é a entidade que detém legitimidade para promover intervenções no âmbito da construção, manutenção e apetrechamento respetivamente na Escola Básica supra identificada.

É celebrado o presente protocolo, subordinado às cláusulas seguintes:

## Cláusula Primeira

**(Objeto)**

O presente protocolo é aplicável às relações entre a DGEstE e o Município de Mira, para a implementação do Plano de Remoção do Fibrocimento — Verão de 2014, respetivamente na Escola Básica de Mira e na Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida de Mira.

## Cláusula Segunda

**(Deveres dos outorgantes)**

1 — O primeiro outorgante obriga-se, pelo presente protocolo, a proceder à transferência para o Município de Mira do montante de 45.693,42 € (28.204,48 €+17.488,94 €), que se destina à substituição das coberturas em fibrocimento das galerias e balneários da Escola Básica de Mira e das galerias da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida de Mira.

2 — O segundo outorgante obriga-se, em cumprimento do objeto do presente protocolo, a proceder à substituição das coberturas identificadas no ponto anterior nos termos e condições consignadas no Plano de Remoção do Fibrocimento-Verão de 2014.

## Cláusula Terceira

**(Prazo)**

Os trabalhos de substituição das coberturas, das galerias e dos balneários, da Escola Básica de Mira e das galerias da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida de Mira, serão executados após o término do ano letivo 2013/2014 e deverão estar concluídos até ao final do ano civil de 2014.

É celebrado em dois exemplares, ficando um na posse da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, outro na posse do Município de Mira.

20 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, *Raul José Rei Soares de Almeida*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208290589

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 2302/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 23/2014, e com efeitos a 9 de dezembro de 2014, foi determinada a cessação da nomeação, em regime de substituição, da licenciada Guida Furtado Costa Maia de Lima, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Administração e Pré-Contencioso, integrado na Direção de Gestão de Imóveis Sul, do Departamento de Património Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

10 de dezembro de 2014. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

208295254

Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 14106/2014

#### Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica notificada Georgina Moura Queirós, com categoria de assistente operacional, afeta à Equipa de Verificação de Incapacidades Temporárias do Núcleo de Verificação de Incapacidades do Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social, IP, com morada conhecida na Rua António Sérgio, n.º 658, 3.º Esq., 4460-679 Matosinhos, de que contra si se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 1491/NAJC/2014, a correr seus trâmites nos serviços do Setor de Contencioso do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso do Centro Distrital do Porto do ISS, I. P., sendo por esta via citada para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Setor de Contencioso, sito na Avenida da Boavista, n.º 1256, no Porto.

12 de novembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

208292427

### Aviso (extrato) n.º 14107/2014

Por meu despacho de 04 de dezembro, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica — Julieta Susana Reis São Bento, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

04-12-2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

208292468

### Aviso (extrato) n.º 14108/2014

Por meu despacho de 04 de dezembro, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica — Ana Paula Nogueira da Silva, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo

sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

04-12-2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

208292451

### Deliberação (extrato) n.º 2303/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo n.º 193/14, de 29 de outubro de 2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi designada, em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Gomes de Sousa, no cargo de coordenadora do serviço local de média dimensão, correspondendo ao concelho da Vila Nova de Gaia, do Centro Distrital do Porto, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

29.outubro.2014. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

### Nota Curricular

Carla Maria Gomes de Sousa, licenciada em Direito, pela Universidade Portucalense, Pós Graduada em Direito Penal Económico Europeu pela Universidade de Coimbra, é Inspectora Superior do Instituto da Segurança Social, I. P. De junho de 1998 a julho de 2001 exerceu funções como técnica superior no Núcleo de Averiguações de Ilícitos Criminais do Ex Centro Regional de Segurança Social do Norte. De julho de 2001 a novembro de 2002, exerceu funções de Diretora do Gabinete de Investigação Criminal de Beneficiários do Departamento de Fiscalização do Serviço Regional do Norte, tendo sido responsável pela sua implementação. De novembro de 2002 a setembro de 2005, exerceu funções de Diretora do Núcleo de Registo de Remunerações, do Centro Distrital de Segurança Social do Porto. De novembro de 2005 a fevereiro de 2006, foi Responsável pela direção do Núcleo de Doença Maternidade e Paternidade do CDSS do Porto, em regime de substituição. De abril de 2006 a agosto de 2007 exerceu funções de Chefe de Setor do Gabinete de Fiscalização a Beneficiários, Proteção Familiar e Prestações Sociais de Cidadania do Serviço de Fiscalização do Norte. De agosto de 2007 a outubro de 2012 exerceu funções de Chefe de Setor do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização do Norte. De outubro de 2012 a abril de 2014 exerceu funções de Diretora do Núcleo de Fiscalização de Beneficiários e Contribuintes da Unidade de Fiscalização do Norte.

208292395

### Deliberação (extrato) n.º 2304/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 204/2014, de 11 de novembro de 2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi designada, em regime de substituição, a licenciada Márcia Viviana Matos Miranda Teixeira, no cargo de Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Vila Real, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de novembro de 2014, cessando no dia imediatamente anterior o cargo que vinha exercendo de Diretora do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições.

11.novembro.2014. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

### Nota Curricular

Márcia Viviana Matos Miranda Teixeira, nascida no Porto a 25 de novembro de 1975, licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no ano letivo de 1997/1998, é quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, detendo a categoria de Inspectora Tributária.

Ingressou na Direção-Geral dos Impostos, em 1999, como Liquidadora Tributária, evoluindo na carreira da categoria de Técnica da Administração Tributária Adjunta, tendo exercido funções nos Serviços de Finanças de Vila Pouca de Aguiar e de Braga 1. Entre 2002 e 2007 exerceu funções na Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, entre as quais se destacam a integração no Gabinete de Apoio ao Presidente, coordenação na área do Património e Aprovisionamento e a participação como membro do Gabinete de Auditoria Interna. No ano de 2007, ingressou na carreira da inspeção tributária, tendo exercido funções na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa e da Direção de Finanças de Vila Real. Desde setembro de 2012, nomeada, em regime de substituição, Diretora do Núcleo de Contribuições do Centro Distrital de Vila Real, do ISS, I.P..